

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3384 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020- PMLS
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em realização de exames para identificação do covid-19.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 08/05/2020.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 28 de abril de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 017/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total	
1	LAVAGEM DE VEÍCULOS FREQUENTES- LIMPEZA EXTERNA, INTERNA E INFERIOR;	FELE	SELE	UN	1.200,00	9,00	10.800,00	
-SECAGEM; -ASPIRAÇÃO GERAL; -LAVAGEM DOS CARPETES; -LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO; -LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE; -ENCERAR; -LAVAGEM DOS BANCOS, PISO, TETO E FORROS LATERAIS (ESCORAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA) UTILIZANDO SE APlicação DE PRODUTOS ADEQUADOS QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS.								
TOTAL							10.800,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 017/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS VAN, KOMBI DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total	
1	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO VAN E KOMBI- LIMPEZA EXTERNA, INTERNA E INFERIOR;	PROSCH	COMPLETA JIMA	UN	50,00	32,500	1.625,00	
-SECAGEM; -ASPIRAÇÃO GERAL; -LAVAGEM DOS CARPETES; -LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO; -LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE; -ENCERAR.								
TOTAL							1.625,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 37.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 017/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total	
1	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS- LIMPEZA EXTERNA, INTERNA E INFERIOR;	FLAVA CAR	FLAVA VAR	UN	250,00	104,00	26.000,00	
-SECAGEM; -ASPIRAÇÃO GERAL; -LAVAGEM DOS CARPETES; -LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO; -LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE; -ENCERAR.								
TOTAL							26.000,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 017/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total	
1	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS- LIMPEZA EXTERNA, INTERNA E INFERIOR;	LAVACAR DO BATA	LAVACAR DO BATA	UN	375,00	172,00	64.500,00	
-SECAGEM; -ASPIRAÇÃO GERAL; -LAVAGEM DOS CARPETES; -LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO; -LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE; -ENCERAR; -COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E CPF.								
TOTAL							64.500,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO CARRETTAS AGRÍCOLAS NOVAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 886476/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: TLM COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.758.964/0001-61, situada a Rua 30 de Dezembro, Elizabeth, Itararã-SC, CEP 88.820-000, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL CORNEO ZACCARON, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 054.135.989-47, e portador da cédula de identidade nº 4.189.361-SSP/SC.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA NOVA, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 888781/2019-MAPA, COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.438.098/0001-10, situada a Rod. PR 281, s/nº, Km 03, Linha Nova Sessão, Salto do Lontra-PR, CEP 85.670-000, neste ato representada pelo Sr. CLAIR CRISTIANI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.788.879-10, e portador da cédula de identidade nº 7.980.573-4-SSP/PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 891818/2019, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA DE CONCORRÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, situada a Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Realeza-PR, CEP 85.770-000, neste ato representada pela Sra. ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 276.929.490-34, e portadora da cédula de identidade nº 6003491591-SSP/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 79.980,00** (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 891818/2019, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA DE CONCORRÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.960.416/0001-17, situada a Av. Brasil, nº 264, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pela Sra. CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 096.053.829-11, e portadora da cédula de identidade nº 10.699.996-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 151.140,00** (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 891818/2019, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA DE CONCORRÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS, inscrita no CNPJ nº 80.577.794/0001-90, situada a Rua Presidente Roosevelt, nº 2938, Centro, Realeza-PR, CEP 85.770-000, neste ato representada pela Sra. NELI TERESINHA DA SILVA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 741.836.309-59, e portadora da cédula de identidade nº 3.598.752-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 23.800,00** (vinte e três mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 891818/2019, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA DE CONCORRÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.438.098/0001-10, situada a Rod. PR 281, s/nº, Km 03, Linha Nova Sessão, Salto do Lontra-PR, CEP 85.670-000, neste ato representada pelo Sr. CLAIR CRISTIANI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.788.879-10, e portador da cédula de identidade nº 7.980.573-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 87.840,00** (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 891818/2019, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA DE CONCORRÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, situada a Rua Sagrada Família, nº 353, Pavilh A, Floresta, Maravilha-SC, CEP 89.874-000, neste ato representada pelo Sr. JEAN PYER VIVIAN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 058.020.639-47, e portador da cédula de identidade nº 4.906.295-SSP/SC.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 23.750,00** (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 891818/2019, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA DE CONCORRÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, situada a Rua Sagrada Família, nº 353, Pavilh A, Floresta, Maravilha-SC, CEP 89.874-000, neste ato representada pelo Sr. JEAN PYER VIVIAN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 058.020.639-47, e portador da cédula de identidade nº 4.906.295-SSP/SC.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 23.750,00** (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 891818/2019, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA DE CONCORRÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.960.416/0001-17, situada a Av. Brasil, nº 264, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pela Sra. CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 096.053.829-11, e portadora da cédula de identidade nº 10.699.996-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 116.800,00** (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 891818/2019, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA DE CONCORRÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.438.098/0001-10, situada a Rod. PR 281, s/nº, Km 03, Linha Nova Sessão, Salto do Lontra-PR, CEP 85.670-000, neste ato representada pelo Sr. CLAIR CRISTIANI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.788.879-10, e portador da cédula de identidade nº 7.980.573-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 14.830,00** (quatorze mil, Seiscentos e Trinta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PMLS

OBJETO:

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018-PMV Município de Virmond – Paraná

Objeto: "RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, COM ÁREA DE 2.088,40 M², SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM OS SERVIÇOS DE PLACA DA OBRA, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, CAPA EM CBUQ, REMOÇÃO E MEIOS-FIOS NOVOS COM SARJETA, FINCADINHA DE CONCRETO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADAS, CALÇADAS EM PAVER ESP. 6CM E 8CM, RAMPAS PARA PNE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 59-18
Contratada: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 13.561.077/0001-82.

Vigência: 02 de outubro de 2020.
Assinatura: 30 de abril de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018-PMV Município de Virmond – Paraná

Objeto: "EXECUÇÃO DE 2.020,83 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS URBANAS, COM OS SERVIÇOS DE: DRENAGEM COM ESCAVAÇÃO E REATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, SUB-BASE DE RACHÃO, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO COM CM 30 E REVESTIMENTO COM CBUQ, PAISAGISMO E URBANISMO COM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, BASE DE PÓ DE PEDRA, PAVER ESP. DE 6CM E DE 8CM COM RJUNTE EM AREIA, RAMPAS PARA PNE, MEIOS-FIOS COM SARJETA E GUIA REBAIXADA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DA OBRA".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 60-18
Contratada: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 13.561.077/0001-82.

Vigência: 02 de outubro de 2020.
Assinatura: 30 de abril de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018-PMV Município de Virmond – Paraná

Objeto: "RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.765,79 M², SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM OS SERVIÇOS DE PLACA DA OBRA, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, CAPA EM CBUQ, REMOÇÃO E MEIOS-FIOS NOVOS COM SARJETA, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADAS, CALÇADAS EM PAVER ESP. 6CM E 8CM, RAMPAS PARA PNE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 61-18
Contratada: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 13.561.077/0001-82.

Vigência: 02 de outubro de 2020.
Assinatura: 30 de abril de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 1258, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA A CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS COMO FORMA DE PREVENÇÃO DA COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Nova Laranjeiras autorizado pela presente lei a criar programa específico para confecção e distribuição de máscaras para a população de Nova Laranjeiras como forma de evitar a propagação da COVID-19.

Parágrafo único - As máscaras poderão ser confeccionadas em matéria-prima para o uso descartável ou reutilizável.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária de repasse do IGD – Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, podendo ser por lei específica suplementado ou aberto crédito especial para execução da presente Lei.

Art. 3º - O Município disponibilizará para os alunos que concluírem o curso de corte e costura ministrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária matéria-prima para a confecção de 200 (duzentas) máscaras, sem nenhum custo para os alunos.

Art. 4º - O aluno interessado em participar do programa receberá a matéria-prima para a confecção de 200 (duzentas) máscaras e após concluir o trabalho devolverá o equivalente a 20% (vinte por cento) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária que destinará referidas máscaras para a Secretaria Municipal de Saúde ou para distribuição para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 5º - O quantitativo de máscaras que exceder ao percentual destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária de que trata o artigo 4º, poderá ser comercializado pelo próprio aluno para a população em geral, apenas no território do Município de Nova Laranjeiras e pelo preço máximo de R\$ 1,00 (um real) por máscara.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Parágrafo único - O cumprimento do disposto no presente artigo será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária e a não observância das regras definidas na presente lei implicará na exclusão imediata do programa, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e penais pertinentes.

Art. 6º - O aluno que aderir ao programa que trata a presente lei terá o prazo máximo de 3 (três) dias para a devolução do quantitativo destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária que estabelecer o artigo 4º desta lei.

Art. 7º - Cada integrante do programa somente receberá matéria-prima para confecção de novo lote de máscaras após ter comprovado a conclusão da confecção e venda da totalidade de máscaras estabelecida no artigo 3º desta lei.

Art. 8º - Os modelos de máscaras a serem produzidos serão padronizados, podendo ser produzido apenas os modelos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.

Art. 9º - A adesão ao presente programa pelos alunos do curso de corte e costura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária é voluntária e uma vez realizada o aderente se submete integralmente as normas definidas pela presente lei.

Art. 10º - A execução do presente programa ou demais situações omissas poderão ser regulamentadas por Decreto do Prefeito Municipal ou por ato próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária respeitadas as disposições da presente lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subirmann
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2019 – PMNL**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 807, Loteamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, com sede na Rua Santa Catarina s/n, centro, CEP 85.350.000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 04.244.054/0001-53, representada pela Sra. VALDIR GERVINSKI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 395.400.149-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 183/2019 - PMNL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O referido Contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo a supressão de valor dos produtos LOTE 01 Item 1-2,3 e 4 LOTE 02 Itens 1-2 e 3(DIESEL COMUM 85-10, DIESEL COMUM 80-50, ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM), conforme tabela a seguir.

Lote/Item	Produto	Marca	UN	Saldo atual	Preço atual	Valor Total	Preço após supressão	Valor total após supressão	Total Supressão	
1	3	ETANOL COMUM	SHELL	LT	4.876,37	3,49	17.018,03	3,20	16.043,26	975,27
1	4	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	3.383,32	4,49	15.190,86	4,22	14.277,16	913,46
2	1	DIESEL COMUM 85-10	SHELL	LT	181.442,96	3,54	641.508,08	3,23	621.466,74	90.047,32
2	2	DIESEL COMUM 80-50	SHELL	LT	271.306,10	3,49	946.856,20	3,13	849.194,84	97.661,34
2	3	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	83.000,00	4,40	378.670,00	4,22	368.260,00	22.410,00
									172.009,39	

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em virtude do aditivo fica suprimido ao contrato o valor de R\$ 172.009,39 (Cento e Setenta e Dois Mil Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 2.222.216,43 (Dois milhões Duzentos e Vinte e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Nove Centavos) para R\$ 2.050.207,04 (Dois milhões Cinquenta Mil Duzentos e Sete Reais e Quatro Centavos).

CLAUSULA QUARTA – O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – O referido aditivo passara a vigorar a partir de 26 de março de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 26 de março de 2020.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

VALDIR GERVINSKI
DETECTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2019 – PMNL**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 807, Loteamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, com sede na Rua Santa Catarina s/n, centro, CEP 85.350.000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 04.244.054/0001-53, representada pela Sra. VALDIR GERVINSKI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 395.400.149-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 183/2019 - PMNL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O referido Contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo a supressão de valor dos produtos LOTE 01 Item 1 LOTE 02 Item 1 e 2 (DIESEL COMUM 85-10, DIESEL COMUM 80-50), conforme tabela a seguir.

Lote/Item	Produto	Marca	UN	Saldo atual	Preço atual	Valor Total	Preço após supressão	Valor total após supressão	Total Supressão	
2	1	DIESEL COMUM 85-10	SHELL	LT	188.463,08	3,23	611.836,68	3,12	598.404,72	17.430,96
2	2	DIESEL COMUM 80-50	SHELL	LT	268.528,1	3,13	844.482,85	3,04	816.326,40	24.167,63
									41.598,49	

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em virtude do aditivo fica suprimido ao contrato o valor de R\$ 41.598,49 (Quarenta e Hum Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 2.050.207,04 (Dois milhões e Cinquenta Mil Duzentos e Sete Reais e Quatro Centavos) para R\$ 2.008.608,55 (Dois milhões e Oito Mil Seiscentos e Oito Reais e Cinco Centavos).

CLAUSULA QUARTA – O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – O referido aditivo passara a vigorar a partir de 05 de abril de 2020.

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 05 de abril de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**5º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2019 – PMNL**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 807, Loteamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, com sede na Rua Santa Catarina s/n, centro, CEP 85.350.000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 04.244.054/0001-53, representada pela Sra. VALDIR GERVINSKI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 395.400.149-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 183/2019 - PMNL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O referido Contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo a supressão de valor dos produtos LOTE 01 Item 1-2,3 e 4 LOTE 02 Itens 1-2 e 3(DIESEL COMUM 85-10, DIESEL COMUM 80-50, ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM), conforme tabela a seguir.

Lote/Item	Produto	Marca	UN	Saldo atual	Preço atual	Valor Total	Preço após supressão	Valor total após supressão	Total Supressão	
1	3	ETANOL COMUM	SHELL	LT	4.876,37	3,20	16.043,26	2,85	13.897,65	2.145,61
1	4	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	935,47	4,22	3.947,68	3,79	3.546,43	402,25
2	1	DIESEL COMUM 85-10	SHELL	LT	154.854,35	3,12	483.145,67	2,90	463.014,61	20.131,06
2	2	DIESEL COMUM 80-50	SHELL	LT	265.144,96	3,04	806.046,88	2,95	782.177,63	23.869,05
2	3	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	83.000,00	4,22	368.260,00	3,79	314.570,00	35.690,00
									62.231,97	

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em virtude do aditivo fica suprimido ao contrato o valor de R\$ 82.231,97 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Um Real Noventa e Sete Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 2.008.608,55 (Dois milhões e Oito Mil Trezentos e Seiscentos e Oito Reais e Cinco Centavos) para R\$ 1.926.376,58 (Um milhão e Noventa e Seis Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

CLAUSULA QUARTA – O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – O referido aditivo passara a vigorar a partir de 15 de abril de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 15 de abril de 2020.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

VALDIR GERVINSKI
DETECTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 80, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Simula: Concede Avanço Horizontal a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme avaliação da Comissão instituída pelo Decreto nº 189/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 388/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme ficha de avaliações individuais elaboradas pela Comissão de Desempenho nomeada pelo Decreto nº 189/2018, de 22 de novembro de 2018.

Matr.	NOME	Cargo	Nível Atual	Nível a Avançar
18161	ADRIELI MALINOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C00	C01
11321	ALVIR WRUBLAK	MOTORISTA	H02	H03
1191	ARCINIO FERREIRA VALCARENGHI	MOTORISTA	H07	H08
15021	CLEBER PROVIN	ODONTÓLOGO	T00	T01
15301	CLEIDE DE FATIMA GEHENHEN	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	C00	C01
12461	CLEIDIANE MORANZA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	P00	P01
15261	CLEUSA MORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C20	C01
14771	EDILEIA DE FATIMA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C20	C01
4311	ELCIO CAMPOS PINHEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	O05	O06
1371	EVA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C07	C08
1201	GILMAR LANGER	MOTORISTA	H07	H08
1381	ILDA STALL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C07	C08
14761	IRICA DOS REIS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C00	C01
14911	IVANIR GDAAK	MOTORISTA	H00	H01
15141	JANETE DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C00	C01
15331	JOELCIOR MOUTI	MOTORISTA	H00	H01
11241	JOSANE GIAROLLO	TECNICO EM AGROPECUARIA	M02	M03
1051	JOSE GILBERTO DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E07	E08
14841	JOSE MAXIMOVICZ	MOTORISTA	H00	H01
15151	JOSIANA LENOVSKI	ENFERMEIRO	S00	S01
11171	LENI FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I02	I03
15291	LUCIMAR BENVENUTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C00	C01
14751	LUCINEIA DE FATIMA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C00	C01
14791	LUIZ GUSTAVO TACLA	ODONTÓLOGO	T00	T01
4521	LUDES APARECIDA MATOSIÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE	I26	I28
4381	MAFALDA PICKLER BAGNOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I05	I06
14991	MARCOS ALEXANDRE ZANZO	MOTORISTA	H00	H01
15121	MIRCEIA CRISTIANE MAURER	ENFERMEIRO	S00	S01
15251	NADIR DA APARECIDA DAMAZIO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C00	C01

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Matr.	NOME	Cargo	Nível Atual	Nível a Avançar
11341	NEURA TEREZINHA LENZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	J02	J03
11401	NEUSA MARLI LENZ PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	J02	J03
1171	NOELI TEREZINHA SNOZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I06	I07
1101	OTILIA PNAKOVICZ SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	E07	E08
15091	TATIANE FATIMA ALBERTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	C00	C01
4401	VALDECIR DE PAULA	OPERADOR DE MAQUINAS	M05	M06
15031	VALDECIR DILBERTI	OPERADOR DE MAQUINAS	M00	M01
15201	VANDERLEI DA PAIXAO	MOTORISTA	H00	H01
14881	WILLIAN PRUDENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	O00	O01

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 84, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 84, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 85, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 85, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 86, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 86, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 87, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 87, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 88, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 88, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 89, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 89, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 89, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 89, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 89, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ... DECRETO N.º 92, DE 29 DE ABRIL DE 2020. Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000. GABINETE DO PREFEITO. Decreto n.º 93, DE 29 DE ABRIL DE 2020. Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA: Art. 1º CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, a servidora pública municipal MIRTES GERUSA MULLER, em decorrência de a servidora ser responsável pela postagem e retirada de correspondência competente ao município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020-PMNL. Pregão Presencial Nº 01/2020-PMNL. Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio (gás medicinal), para utilização no pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP, com sede na Rua Francisco Schele 64, parque São Paulo, Cascavel - Pr CEP: 85.803-730 e inscrita no CNPJ sob nº 04.486.774/0001-25, representado pelo Sr. ACIR NICOLLI, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.032.843-6 Órgão Expedidor SSP/PR e CPF/MF sob nº 335.512.199-15, à saber:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Ecologica Oxigenio Ltda - EPP, such as CARGA OXIGENIO GAS MEDICINAL and CARGA OXIGENIO GAS MEDICINAL LIQUIDE.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020-PMNL. Pregão Presencial Nº 06/2020-PMNL. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli - EPP, such as ACIDO GEL A BASE DE ACIDO FOSFORICO A 37% - 2.5ML and AMALGAMA CAPSULAS 1 E 2.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Município de Nova Laranjeiras, such as CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA and CONJUNTO MEDIADOR DE JELTRATE.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Município de Nova Laranjeiras, such as KIT DE PONTA DE ACABAMENTO DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA and LAVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX - TAMANHO "P" EMBALAGEM 120 UNIDADES.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Município de Nova Laranjeiras, such as RESINA COMPOSTA COR OA-2 and RESINA COMPOSTA COR OA-3.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Município de Nova Laranjeiras, such as ADESIVO FRASCO 4.5ML and ALAVANCA APICAL Nº 304 INF.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Município de Nova Laranjeiras, such as BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 01 - 28MM and BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 02 - 28MM.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Município de Nova Laranjeiras, such as BASTA DE POLIMENTO: polimento de composto, amalgama, metais, cerâmica e esmalte.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Município de Nova Laranjeiras, such as EMBALAGEM C/100 UNIDADES and MOLDEIRA INOX ADULTO DENTADA LISA Com 10 unidades.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Município de Nova Laranjeiras, such as RESINA FLOW consistência fluida, preenchimento 2mm, composição: barito aluminado, silício, dióxido de silício nanoparticulado.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020-PMNL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020-PMNL. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 245-19MM, BROCA ALTA ROTACAO Nº 1012, etc.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like FORCEPS ADULTO Nº 69, FOTOPOLIMERIZADOR SIFIO, KIT IONOMERO RASTAJADOR (PO E LIQUIDO), etc.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018-PMF 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020-PMF Ratificação

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO CONVOCAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017-PMF

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO CONVOCAÇÃO PARA RETORNAR OS SERVIÇOS DIA 04/05/2020

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO E.S. PAISAGISMO - ME CONTRATADA

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO DECRETO Nº 41/2020

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2020

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 30/04/2020 ATÉ 14/05/2020.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 14/05/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 14/05/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. PARECER JURÍDICO Nº 141/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ PINHÃO-PR, 29 DE ABRIL DE 2020.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2020 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.812.552/0001-13, TORNA PÚBLICO que até às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECIFE ASFÁLTICO EM BUIQUE NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, COM ÁREA TOTAL DE 5.523,26 M2, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 875179/2018 MDR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 04 de maio de 2020, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinhopr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 e-mail marquinhoprlicitacao@gmail.com.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ MARQUINHO/PR, em 29 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 647/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 140.000,00 (cem e quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2023 - Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde	3.3.72.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Valor: R\$ 100.000,00	Conta Despesa: 1970	Fonte: 00303
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	002 - Departamento de Agropecuária	20.606.0010.2046 - Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: R\$ 40.000,00	Conta Despesa: 2910	Fonte: 00000

TOTAL R\$ 140.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2023 - Manutenção das atividades da saúde com recursos próprios	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	Valor: R\$ 100.000,00	Conta Despesa: 1980	Fonte: 00303
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	002 - Departamento de Agropecuária	20.606.0010.2046 - Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$ 40.000,00	Conta Despesa: 3000	Fonte: 00000

TOTAL R\$ 140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 648/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2020 - Bloco de investimentos das ações e serviços públicos em saúde - Recurso Federal - Fonte 518	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: R\$ 50.000,00	Conta Despesa: 1970	Fonte: 00518
--------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2020 - Bloco de investimentos das ações e serviços públicos em saúde - Recurso Federal - Fonte 518	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$ 50.000,00	Conta Despesa: 1980	Fonte: 00518
--------------------------	--------------------------------	--	--	----------------------	---------------------	--------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 649/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2020 - Bloco de investimentos das ações e serviços públicos em saúde - Recurso Federal - Fonte 518	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: R\$ 50.000,00	Conta Despesa: 1970	Fonte: 00518
--------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2020 - Bloco de investimentos das ações e serviços públicos em saúde - Recurso Federal - Fonte 518	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$ 50.000,00	Conta Despesa: 1980	Fonte: 00518
--------------------------	--------------------------------	--	--	----------------------	---------------------	--------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 650/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2020 - Bloco de investimentos das ações e serviços públicos em saúde - Recurso Federal - Fonte 518	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: R\$ 50.000,00	Conta Despesa: 1970	Fonte: 00518
--------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2020 - Bloco de investimentos das ações e serviços públicos em saúde - Recurso Federal - Fonte 518	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$ 50.000,00	Conta Despesa: 1980	Fonte: 00518
--------------------------	--------------------------------	--	--	----------------------	---------------------	--------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 651/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2020 - Bloco de investimentos das ações e serviços públicos em saúde - Recurso Federal - Fonte 518	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: R\$ 50.000,00	Conta Despesa: 1970	Fonte: 00518
--------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------------	----------------------	---------------------	--------------

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	010 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007.2020 - Bloco de investimentos das ações e serviços públicos em saúde - Recurso Federal - Fonte 518	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$ 50.000,00	Conta Despesa: 1980	Fonte: 00518
--------------------------	--------------------------------	--	--	----------------------	---------------------	--------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

010	REVERSÍVEL, PES COM REGULAGEM PASTEURIZADOR E PROCESSADOR DE LEITE E OUTROS COM CAPACIDADE DE 300L, 220V	UN	1,00	GELA INOX/ PASTEURIZADOR	12.780,00	12.780,00
013	RESFRIADOR DE ÁGUA PARA PADÁRIA COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM CAPACIDADE DE 100L	UN	1,00	VENANCIO/ RA110	3.030,00	3.030,00
TOTAL DOS ITENS					60.880,00	60.880,00

FORNECEDOR: R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP CNPJ Nº 07.161.411/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	FOGO INDUSTRIAL A GAS, COM 3 BOCAS DUPLAS, COM GRELHA DE 30CM X 30CM EM INOX, BAXXA PRESSÃO, COM REGISTRO E MANGUEIRA	UN	1,00	VENANCIO	2.095,00	2.095,00
007	MICROONDAS CAPACIDADE DE 42L	UN	2,00	LG	1.830,00	3.660,00
011	PIA DE ASSEPSIA EM AÇO INOX FIXAÇÃO NA PAREDE 40X34	UN	1,00	TRAMONTINA	1.290,00	1.290,00
012	PURIFICADOR DE ÁGUA, 110V	UN	1,00	COLORMAQ	855,00	855,00
TOTAL DOS ITENS					7.990,00	7.990,00

Marquinho/PR, em 27 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 652/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 27 de abril de 2020, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 17/04/2020, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

LOTE 001 - PEÇAS E MAO DE OBRA TRES VW GOL TL MCV 1919 E UM GOL TL MBV 1718	
LOTE 002 - PEÇAS E MAO DE OBRA CHEVROLET COBALT 1718	
LOTE 004 - PEÇAS E MAO DE OBRA AMBULANCIA MONTANA 1819	
LOTE 005 - PEÇAS E MAO DE OBRA VWVOTAGE CL 1616	
LOTE 006 - PEÇAS E MAO DE OBRA VWUP TAKE 1616	
LOTE 008 - PEÇAS E MAO DE OBRA RENAULT VAN LSH2 - MASTER 1718	
LOTE 009 - PEÇAS E MAO DE OBRA RENAULT MASTER AMBULANCIA 1617	
LOTE 010 - PEÇAS E MAO DE OBRA FIATUNO MILE WAY 1313	
LOTE 011 - PEÇAS E MAO DE OBRA FIAT DOBLI AMBULANCIA 1213	
LOTE 012 - PEÇAS E MAO DE OBRA MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 126K 1111	
LOTE 014 - PEÇAS E MAO DE OBRA MMCL200 TRITON SPT GL PLACA BCX-8H69 ANO 2018/20	
TOTAL DOS LOTES 523.390,00	

FORNECEDOR: A & L AUTO PEÇAS LTDA

LOTE 003 - PEÇAS PARA VAN FORD TRANSIT MARKT ON PLACA AYM-7639 2013	
LOTE 007 - PEÇAS E MAO DE OBRA MERCEDES BENZ 415 SPRINTER 1514	
LOTE 013 - PEÇAS E MAO DE OBRA ONIBUS VW 17.260 00	
TOTAL DOS LOTES 280.400,00	

Marquinho/PR, em 27 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 653/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 27 de abril de 2020, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/04/2020, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI CNPJ Nº 33.859.616/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL 24.000 BTU/H INSTALADO QUENTE/FRIO 220V, BIFÁSICO, COM C/ONTOLE REMOTO, INSTALADO	UN	2,00	KOMECCO/ KAC-24CHSA	3.580,00	7.160,00
TOTAL DOS ITENS					7.160,00	7.160,00

FORNECEDOR: VA OTOMI EQUIPAMENTOS - EPP CNPJ Nº 18.776.897/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	CILINDRO PROFISSIONAL DE PANIFICAÇÃO TIPO DE PADARIA GRANDE COM TRAVAS DE SEGURANÇA SEGUNDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN	2,00	GASTROMAQ/ CLP1390	7.330,00	7.330,00
004	IOGURTEIRA PARA FABRICAÇÃO DE IOGURTE OU BEBIDA LACTEA COM CAPACIDADE DE 300 LITROS, EM INOX, 220V	UN	1,00	GELA INOX/ IOGURTEIRA	12.640,00	12.640,00
005	MASSERA OU AMASSADEIRA COM CAPACIDADE DE 50KG, PROTEÇÃO DENTRO DAS NORMAS DA R2 SEGURANÇA NO TRABALHO	UN	1,00	GASTROMAQ/ MR50	9.190,00	9.190,00
006	MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX, PÉS 4X4 COM GRADE, 190X70CM	UN	3,00	METALBREY/ ME-190 INOX	1.480,00	4.440,00
008	MINI CÂMARA FRIA, 4 PORTAS EM INOX ESCOVADO NA PARTE EXTERNA E GALVANIZADO NA PARTE INTERNA, 675L BIVOLT OU 220V	UN	1,00	REFRIMATE/ MC4P	5.250,00	5.250,00
009	MÓDELA DORA, PINTURA ANTIFERRUGEM, PAINEL DE CONTROLE COM ISOLAÇÃO E PROTEÇÃO, ROLOS EM AÇO INOX REFORÇADOS COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTERA COM LONA ESPECIAL TECFIL, SISTEMA	UN	1,00	VENANCIO/ MPSUS3NR	5.420,00	5.420,00
TOTAL DOS ITENS					54.200,00	54.200,00

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva para substituição de peças conforme indicação do fabricante, para trator de esteira da marca Caterpillar, modelo D6K2, série 0RPR00293, fabricação 2016 e serviço de revisão corretiva janela, silencioso, mangueira, lâmpadas e braçadeira.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 26.312,00 (Vinte e seis mil trezentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2020

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 28 de Abril de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 654/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 27 de abril de 2020, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/04/2020, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: A & L AUTO PEÇAS LTDA

LOTE 003 - PEÇAS PARA VAN FORD TRANSIT MARKT ON PLACA AYM-7639 2013	
LOTE 007 - PEÇAS E MAO DE OBRA MERCEDES BENZ 415 SPRINTER 1514	
LOTE 013 - PEÇAS E MAO DE OBRA ONIBUS VW 17.260 00	
TOTAL DOS LOTES 280.400,00	

Marquinho/PR, em 27 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 002/2020
PROCESSO nº 002/2020

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva para substituição de peças conforme inspeção realizada durante a última revisão preventiva para rolo compactador da marca Caterpillar, modelo CS 54B, série 0M5B00738, fabricação 2016.

O Presidente do CRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, fls. 78/93, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 9.495,12 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), para a contratação da empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 27 de Abril de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente - CRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 003/2020
PROCESSO nº 006/2020

OBJETO: Serviço de revisão preventiva referente às 3000 horas e corretiva, conforme indicação do fabricante, para trator de esteira da marca Caterpillar, modelo D6K2, chassi CAT00D6KARPR00293, fabricação 2016, série 0RPR0293.

O Presidente do CRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, fls. 58-74, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 26.312,00 (Vinte e seis mil trezentos e doze reais), para a contratação da empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 23 de Abril de 2020.

ODIR ANTONIO GORTADO
Presidente - CRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 026
Data 28/04/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ESTRATÉGIAS PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME DIRETRIZES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO os princípios e valores dispostos nos Artigos 1º, II, III, IV, e seu Parágrafo Único, c/c Art. 2º e o disposto nos incisos I, II e III do Art. 3º, além do inciso II do Art. 4º, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 18, caput (autonomia municipal), c/c Art. 23, I e II c/c Art. 24, XII, e parágrafos, além do Art. 30, I e II, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 170 da Constituição Federal que prevê a ordem econômica, ter como princípios a valorização do trabalho humano, a livre iniciativa, a fim de assegurar a todos existência digna, conforme ditames da justiça social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º e demais dispositivos aplicáveis, da Lei Federal n.13.979/2020, que autoriza o Município a editar atos regulamentando medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública em questão;

CONSIDERANDO decisão liminar do Supremo Tribunal Federal - STF, editada pelo Ministro Marco Aurélio (ADI 6341 MC/DF - Medida Cautelar na Ação de Inconstitucionalidade), que não suspendeu os efeitos do dispositivo referido no parágrafo anterior, reconhecendo sua constitucionalidade, ao remeter atribuições das autoridades, quanto as medidas a serem implementadas, dentro da competência concorrente (Art. 23, inciso II, da Lei Maior);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Decreto Municipal nº 014/2020, que decretou estado de emergência, em nível municipal, por conta da pandemia do coronavírus (covid-19), possui dispositivos que necessitam de imediata revisão, diante do risco de prejuízo em outros setores e finalidades públicas de responsabilidade do Município;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde e Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, editaram vários atos e projetaram ações (atos normativos, planos de contingência, etc), para enfrentamento da pandemia, de forma integrada com as Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios;

CONSIDERANDO que foram adotadas as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município, sinalizadas pelos órgãos oficiais de saúde, de nível federal, estadual e municipal, que contribuíram com a prevenção da proliferação do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO ser a saúde um direito de todos e dever do Estado, podendo serem mantidas as políticas públicas da área, voltadas a redução dos riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal, somente se houver receita e custeio;

CONSIDERANDO que, por conta das medidas de isolamento, houve o fechamento ou a restrição de atendimento por parte de hospitais (particulares) e clínicas especializadas e centros de referência de tratamento à saúde, além da suspensão de cirurgias e atendimentos, gerando prejuízo à população que depende de tais serviços complementares e integrantes de toda a rede de atenção ao cidadão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

V - gestantes e lactantes.

Art. 1º. Podem permanecer em funcionamento (abertos) os estabelecimentos de atividades essenciais, estabelecidas pelos Decretos Estaduais nº 4.317, 4.318, 4.323 e 4.388, todos de 2020, constantes no Anexo I.

§ 1º - É responsabilidade dos estabelecimentos:

- I - fornecer máscaras e álcool em gel para todos os funcionários;
- II - disponibilizar álcool em gel para todos os clientes ao acessarem o recinto;
- III - controlar a lotação:
 - a) De 1 (uma) pessoa a cada 3 metros quadrados do estabelecimento considerando o número de funcionários e clientes;
 - b) Organizar filas com distanciamento de 2 (dois) metros entre as pessoas;
 - c) Controlar o acesso de entrada;
 - d) Controlar o acesso de apenas 1 (um) representante por família;
 - e) Manter a quantidade máxima de guichês/caixas em funcionamento.
- IV - Manter a higienização interna e externa dos estabelecimentos com limpeza permanente;
- V - adotar, sempre que possível, práticas de vendas por agendamento e/ou ferramentas para entregas a domicílio.

§ 2º - Os serviços de food truck poderão funcionar somente com os serviços de entregas (delivery ou retirada no local), observando as seguintes regras:

- I - Não poderão manter mesas e cadeiras ou fornecer produtos para consumo no local do estabelecimento;
- II - Horário de funcionamento das 06:00 até as 23:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§ 3º - As lojas de conveniência, inclusive aquelas localizadas juntos aos postos de gasolina, e as distribuidoras de bebidas, não poderão manter mesas e cadeiras ou fornecer produtos para consumo no local do estabelecimento e deverão observar o horário de funcionamento das 6:00 até 23:00 horas.

§ 4º - As mercearias, mercados e supermercados poderão atender de segunda-feira à domingo, conforme horário estabelecido em alvará.

§ 5º - Em hipótese alguma será permitida a aglomeração de pessoas nos estabelecimentos, cabendo ao proprietário e/ou responsável adotar as medidas para dispersão das pessoas, como medida para evitar tal conduta, fixando faixas de distanciamento.

§ 6º - Fica vedado a utilização de mostruário de produtos fora do estabelecimento, utilizando o passeio público.

Art. 5º. - Restaurantes e lanchonetes poderão atender ao público, a partir do dia 01/05/2020, de segunda a sábado, incluindo feriados, no máximo até as 23:00 horas, cumprindo obrigatoriamente com os seguintes requisitos:

- I - lotação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local;
- II - reduzir número de mesas e manter distanciamento mínimo de 3 (três) metros entre cada mesa;
- III - Fornecimento de máscaras e álcool em gel para todos os funcionários;
- IV - Uso pelos funcionários de tocas e máscaras de manuseio de alimentos e utensílios;
- V - Fornecimento de álcool em gel para todos os usuários na entrada e caixas;
- VI - higienizar copos, pratos e talheres da maneira correta, inclusive com a utilização de álcool 70% (setenta por cento);
- VII - os empregados que manipularem itens sujos, como restos de alimentos, sempre deverão fazer uso de luvas;
- VIII - As pás devem dispor de detergentes e papel toalha;
- IX - Os sanitários devem ser constantemente higienizados e dispor de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras, com pedal e tampa.

Parágrafo Único - Restaurantes e lanchonetes poderão trabalhar nos domingos, com entregas a domicílio (delivery) e retirada no balcão, observando todas as regras de higiene e etiqueta determinada pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde.

Art. 6º. Os estabelecimentos que não são considerados como essenciais poderão retornar suas atividades de atendimento ao público, a partir do dia 01/05/2020, seguindo as seguintes regras:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CONSIDERANDO os inestimáveis prejuízos sociais e econômicos decorrentes do impacto da medida de isolamento, gerado pela paralisação abrupta e inesperada de todas as atividades econômicas e empresariais (indústria, comércio, serviços, autônomos, etc), e consequentemente, nas finanças públicas, ante a queda da arrecadação, necessário na primeira etapa, criando uma instabilidade na gestão pública municipal, de efeitos incalculáveis e insustentável, diante da fragilidade do sistema econômico nacional, onde a maioria dos cidadãos trabalha e produz, para garantir a sobrevivência;

CONSIDERANDO que a estabilidade do sistema econômico e do equilíbrio fiscal da Administração Pública (LC n. 101/00), representa um direito fundamental coletivo e um bem jurídico essencial para preservação do funcionamento de todos os poderes, serviços e políticas públicas do Estado brasileiro, em todas as suas esferas e áreas, essenciais à existência e desenvolvimento humano, desta e das futuras gerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. I - Fornecer máscaras para funcionários e álcool em gel; II - Fornecer álcool em gel para cliente...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 8º. As Casas Lotéricas poderão atender ao público, desde que restrinjam o atendimento ao público em seu interior...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 9º. Será permitida a realização de atividades religiosas, atendendo aos seguintes requisitos: I - Utilização de máscaras por todos os fiéis e presentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 10. Os serviços públicos de notas e registros (cartórios) deverão prestar serviços observando as regras contidas no Provimento nº 95/2020 expedido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 11. Caberá a Vigilância Sanitária a fiscalização e notificação, caso haja descumprimento do disposto neste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 12. Como medidas individuais, recomenda-se: I - Aos pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 13. Ficam proibidos os encontros ou reuniões que envolvam população do grupo de risco para a doença causada pelo coronavírus...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 14. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, enviar esforços junto ao Governo do Estado do Paraná e Ministério da Saúde...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 15. A violação das normas contidas neste Decreto sujeitam ao infrator as penalidades previstas na Lei Federal n. 8.078/1990...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 16. A inobservância do contido neste Decreto, além das penalidades previstas na legislação municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 17. As dívidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo II. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (exceto de estabelecimentos de alimentação). Considerando o cenário atual de alerta global da doença causada pelo novo corona vírus (COVID-19)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 18. Este Decreto poderá sofrer alterações posteriores, motivadas por razões de interesse público, entrando em vigor, na data de sua publicação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo I. ATIVIDADES ESSENCIAIS (Conforme Decretos Estaduais do Paraná nº 4.317, 4.318, 4.323 e 4.388/2020).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo III. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em MERCADORIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, ACOQUEUS E HORTIFRUITARIANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo IV. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo V. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS; SALÕES DE BELEZA; BARBEARIAS; CLÍNICAS DE ESTÉTICAS E ESTÉTICAS; SERVIÇOS DE PODOLOGIA; ESTÚDIOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo VI. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em MERCEARIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, ACOQUEUS E HORTIFRUITARIANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo VII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo VIII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS; SALÕES DE BELEZA; BARBEARIAS; CLÍNICAS DE ESTÉTICAS E ESTÉTICAS; SERVIÇOS DE PODOLOGIA; ESTÚDIOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo IX. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em MERCEARIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, ACOQUEUS E HORTIFRUITARIANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo X. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XI. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS; SALÕES DE BELEZA; BARBEARIAS; CLÍNICAS DE ESTÉTICAS E ESTÉTICAS; SERVIÇOS DE PODOLOGIA; ESTÚDIOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em MERCEARIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, ACOQUEUS E HORTIFRUITARIANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XIII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XIV. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS; SALÕES DE BELEZA; BARBEARIAS; CLÍNICAS DE ESTÉTICAS E ESTÉTICAS; SERVIÇOS DE PODOLOGIA; ESTÚDIOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XV. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em MERCEARIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, ACOQUEUS E HORTIFRUITARIANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XVI. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XVII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS; SALÕES DE BELEZA; BARBEARIAS; CLÍNICAS DE ESTÉTICAS E ESTÉTICAS; SERVIÇOS DE PODOLOGIA; ESTÚDIOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XVIII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em MERCEARIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, ACOQUEUS E HORTIFRUITARIANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XIX. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XX. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS; SALÕES DE BELEZA; BARBEARIAS; CLÍNICAS DE ESTÉTICAS E ESTÉTICAS; SERVIÇOS DE PODOLOGIA; ESTÚDIOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XXI. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em MERCEARIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, ACOQUEUS E HORTIFRUITARIANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XXII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XXIII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS; SALÕES DE BELEZA; BARBEARIAS; CLÍNICAS DE ESTÉTICAS E ESTÉTICAS; SERVIÇOS DE PODOLOGIA; ESTÚDIOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XXIV. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em MERCEARIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, ACOQUEUS E HORTIFRUITARIANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XXV. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XXVI. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS; SALÕES DE BELEZA; BARBEARIAS; CLÍNICAS DE ESTÉTICAS E ESTÉTICAS; SERVIÇOS DE PODOLOGIA; ESTÚDIOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XXVII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em MERCEARIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, ACOQUEUS E HORTIFRUITARIANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XXVIII. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E SIMILARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Anexo XXIX. Informativo para prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) em CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS; SALÕES DE BELEZA; BARBEARIAS; CLÍNICAS DE ESTÉTICAS E ESTÉTICAS; SERVIÇOS DE PODOLOGIA; ESTÚDIOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 001/2020/PMEA1

Eu, **HILARIO CZECHOWSKI**, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, a Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel urbano de propriedade da prefeitura municipal, objeto da licitação na modalidade Edital de Concorrência Pública n° 001/2020/PMEA1, sendo: "Uma área total de 2.500,00 m2, localizada no Parque Industrial, no perímetro urbano deste Município e será destinada à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio", a proponente **E S B PALETES LTDA - ME, CNPJ N° 36.321.175/0001-48**, com valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pela outorga da concessão.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de abril de 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020/PMEA1

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de abril de 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020/PMEA1

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 044/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 044/2018/PMEA1, FIRMADO EM 24 DE ABRIL DE 2018, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS DIGITAIS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (FOTOCOPIAS/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ALEM DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA COPIADORA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018/PMEA1, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 23 DE ABRIL DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ASSINATURA: 23/04/2020.

CONTRATO: 105/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 29/04/2020, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, BAIXA DE 6,47%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,40 (TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,18 (TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) POR LITRO E B) ÓLEO DIESEL S10, BAIXA DE 6,35%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,45 (TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,23 (TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 29/04/2020.

CONTRATO: 157/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ETANOL COMUM, O QUAL, A PARTIR DA DATA DE 29/04/2020, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) ETANOL COMUM, BAIXA DE 8,58%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,16 (TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 2,89 (DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 29/04/2020.

ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PRODUT. RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ:05.942.835/0001-84

EXTRATO DE CONTRATO 01/2020
Dispensa de Licitação n° 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.
Contratante: Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 05.942.835/0001-84, neste ato representada pelo Presidente Sr. **JOSE ERLI DE LIMA.**

Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 13.583,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 29 de abril de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses.

ASSOCIACAO DE PEQ. PRODUT. RURAIS SAO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 05.942.835/0001-84

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de licitação 01/2020 cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: AUTO POSTO LINK LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 13.583,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Virmond, Pr, 29 de abril de 2020.

Jose Erli de Lima
Presidente da Associação

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019
CONTRATO N° 023/2019
1º TERMO ADITIVO
De 11 de fevereiro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.591.618/0001-36, COM ENDEREÇO NA RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 900, CENTRO, PORTO BARREIRO - PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA MARINEZ BALDIN CROTTI, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 620.332.209-15, PORTADORA DO RG DE Nº. 4.432.551-9 SSP/PR, RESIDENTE NA RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 510, CEP 85.345-000, PORTO BARREIRO - PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE LOCALIZADA NA ESTRADA LINHA BANDEIRANTES, S/A, ALAGADO, CEP 85.340-000, RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.530.352/0001-05 NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA SRA. DANIELA LOPES DAMBROSKI, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 008.084.609-27 E PORTADORA DO RG Nº. 6.794.722-3 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 023/2019, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSIM COMO PELAS CONDIÇÕES DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019, BEM COMO NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA E PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 023/2019, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2019, DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019, O QUAL TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO", PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, ESTENDENDO A SUA VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 06/10/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PRAZO ACIMA ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 E CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N° 023/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO ORIGINAL PERMANECER INALTERADAS E EM PLENO VIGOR.

TESTEMUNHAS:
MARINEZ BALDIN CROTTI
CPF: 620.332.209-15
CONTRATANTE
D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM - ME
CNPJ nº 27.530.352/0001-05
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018
CONTRATO N° 025/2018
2º TERMO ADITIVO
De 16 de abril de 2020.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Marinez Baldin Crotti, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, portadora do RG de nº. 4.432.551-9 SSP/PR, residente na Rua das Camélias, nº 510, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.955.063/0001-52, sito na Rua Centenário, nº 300, São Cristóvão, CEP 85.060-050 - Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. Higrevile Fabiano de Athayde, inscrito no CPF sob o nº. 956.709.559-00, portador do RG de nº. 5.846.235-7/SSP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n°. 025/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO Presencial n°. 21/2018, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o Contrato n°. 025/2018, celebrado em 17 de abril de 2018, do Edital PREGÃO Presencial n°. 21/2018, o qual tem por objeto a "SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS E NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - FPM", estendendo a vigência do aludido contrato até a data de 16/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aditivo de prazo descrito na Cláusula Primeira do presente Termo, e tendo em vista a aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no importe de 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), o valor contratual mensal passa a ser de R\$ 1.730,15 (mil setecentos e trinta reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original não permanecem inalteradas e em pleno vigor.

TESTEMUNHAS:
MARINEZ BALDIN CROTTI
CPF nº 620.332.209-15
Contratante
HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA LTDA
CNPJ nº 04.955.063/0001-52
Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 04/2020-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP n° 04/2020-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020 E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor das proponentes:

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, CNPJ sob o n° 26.655.261/0001-33, vencedora no Lote 01, itens 05, 11, 14, 24, 25, 47, 48, 50, 55, 56, 63, 69, 77, 78, 87, 93, 97 e 101 totalizando R\$ 71.296,25 (setenta e um mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos);

MARCIA CRISTINA FONTANIVE & CIA LTDA - ME, CNPJ sob o n° 04.308.625/0001-76, vencedora no Lote 01 itens 03, 06, 08, 12, 15, 17, 29, 33, 35, 36, 40, 42, 44, 1, 59, 65, 73, 74, 80, 85, 88, 94, 99, 102 e 103 e no Lote 02 itens 02, 03, 04, 06, 10, 12, 15, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 40, 43, 44, 5, 48, 50, 51, 55, 56, 57, 60, 67, 68, 69, 71, 75, 81, 84, 90 e 91 totalizando R\$ 119.133,50 (cento e dezenove mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos);

REDE LAR LTDA, CNPJ sob o n° 78.512.795/0008-90, vencedora no Lote 01 itens 01, 02, 04, 07, 09, 10, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 98 e 100 e no Lote 02 itens 01, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 5, 86, 87, 88, 89, 92 e 93 totalizando R\$ 198.744,30 (cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 04/2020

DETENTORA DA ATA:
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
CNPJ n°. 26.655.261/0001-33

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020 E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA:
15/04/2020 a 14/04/2021.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	5	AGUIAR BRANCO CRISTAL. AMORFO, DE PRIMEIRA MICROCRISTALINO. PACOTE COM 5 KG. PRODUTO OBTIDO DE AGUÇAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVERÁ SER FABRICADO ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODOR E ASPECTO PRÓPRIO DO AGUÇAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSELADO DE 5 KG	certano	UN	150,00	11,08	1.662,00
1	11	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU FRANCOSES. FORNECIMENTO DE 200 (COWHER DE SOPA) FORNECER APROXIMADAMENTE 72KCAL. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	apli	UN	100,00	8,45	845,00
1	14	ARROZ PARBOILADO, TIPO 1, PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO, POLIDO, LIMPO, SEM ESCOLHAS (SEMENTES, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ) E ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 1% DE UMIDADE. VALIDADE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO DE 5 KG	sabor sul	UN	175,00	11,99	2.098,25
1	24	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE SEM RECHEIO. DE GOURDURA TRANS. O BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE DEVE TER TEXTURA LISA, CROCANTE NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO,	prodasa	CX	400,00	94,75	37.900,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 04/2020

DETENTORA DA ATA:
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
CNPJ n°. 26.655.261/0001-33

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020 E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA:
15/04/2020 a 14/04/2021.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	25	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABORES: CHOCOLATE, COCO E LEITE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTES 400G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	selmi	UN	400,00	4,70	1.880,00
1	47	CHÁ DE ERVA DOCE, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, 100% PURO, EM EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	cha das 5	CX	200,00	5,70	1.140,00
1	48	CHÁ DE ERVA DOCE, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, 100% PURO, EM EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	cha das 5	CX	100,00	5,70	570,00
1	50	COCO RALADO SECO SEM ADIÇÃO DE AGUÇAR. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU FRANCOSES, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESESSICURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍQUIDO DE 36 EM 100G. EMBALAGEM DE 100G	apli	UN	100,00	4,50	450,00
1	55	FARINHA DE MILHO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG.	indiana	KG	300,00	3,74	1.122,00
1	56	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. TIPO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESESSICURADO, DE COR BRANCA. ISENTA DE UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FERMENTAÇÃO OU RANCO. MOFO E MATÉRIAS TERROSAS, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG COM 12 UNIDADES.	higospel	UN	30,00	14,20	426,00
1	63	FUBÁ, FINO, OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM:	indiana	PC	300,00	2,77	831,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO DE CONTRATO 01/2020
Dispensa de Licitação n° 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.
Contratante: Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 05.942.835/0001-84, neste ato representada pelo Presidente Sr. **JOSE ERLI DE LIMA.**

Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.586.459/0001-79, no valor de R\$ 13.583,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 29 de abril de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 04/2020

DETENTORA DA ATA:
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
CNPJ n°. 26.655.261/0001-33

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020 E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA:
15/04/2020 a 14/04/2021.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	69	LEITE UHT INTERMIO, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130 E 150 °C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉCNICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32 °C, EM ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGENS TETRA PACK DE 1 LITRO, COM DATA DE VALIDADE DE 120 DIAS NA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	lacto	CX	400,00	40,80	16.320,00
1	77	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANCOUSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, INGREDIENTES BÁSICOS; FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL, URUCUM E CÚRCUMA, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	rosane	UN	150,00	4,65	697,50
1	78	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM ÁGUA, COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANCOUSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, INGREDIENTES BÁSICOS; FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL, URUCUM E CÚRCUMA, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	rosane	UN	400,00	3,60	1.440,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like OLEO DE SOJA REFINADO, POLPA DE FRUTA INTEGRAL ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, etc.

Valor total R\$ 71.296,25 (setenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 15 de abril de 2020.

Marinez Bliett MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2020

DETENTORA DA ATA: MARCIA CRISTINA FONTANIVE & CIA LTDA - ME CNPJ nº. 04.308.625/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020 E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 15/04/2020 a 14/04/2021.

Table with 7 columns: Item, Description, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like ACHOICOLADO EM PÓ, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item, Description, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item, Description, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like DEVENDO CADA PACOTE DO PRODUTO TER O PESO MÁXIMO DE 1 KG, CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item, Description, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item, Description, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA, MARGARINA, SEM GORDURA TRANS, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item, Description, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like CORANTES ARTIFICIAIS, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ACHOICOLADO EM PÓ, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item, Description, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like ATOPICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES E COM PESO LÍQUIDO DE 07 GRAMAS, CARNE BOVINA INSPESIONADA TIPO MOLE, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item, Description, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, GELATINA, SABORES DE ABACAXI, UVA E MORANGO, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
2	90	SUCO EM PÓ PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL, EMBALAGEM 350G RENDIMENTO DE 5 LITROS, SABORES DIVERSOS	PIKO	PCT	40,00	4,38	175,20
2	91	TOMATE SELECIONADO DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETEIORAÇÃO, FRESCO, COM TAMANHO UNIFORME, FIRME E ÍNTEGROS. GRAU DE MADURAÇÃO MÉDIO.	CANTU	KG	30,00	4,94	148,20
						TOTAL R\$ 119.133,50	

Valor total R\$ 119.133,50 (cento e dezoito mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Fora:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 15 de abril de 2020.

Maniez B. Crist. Jr.
MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2020

DETORA DA ATA:
REDE LAR LTDA
CNPJ nº. 78.512.795/0008-80

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020 E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA:
15/04/2020 a 14/04/2021.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ABOBRIHA VERDE SELECIONADA, DE BOA QUALIDADE LIMP, SEM VESTÍGIOS DE DETEIORAÇÃO, FRESCA, CASCA FIRME, SEM DANOS FÍSICOS.	MAÇA VERDE	KG	150,00	3,85	577,50
1	2	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR, DEVE SER ELABORADO COM CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 0% DE GORDURAS TRANS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO NA INGESTÃO DE AÇÚCAR TAL COMO DIABÉTICOS, DEVE SER ADOÇADO COM OS EDULCORANTES SUCRALOSES E ACESSULFAME-K. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS. EMBALAGEM DE 360G.	NESCAU	UN	20,00	16,35	327,00
1	4	ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM TRAÇOS DE LEITE, CONTENDO INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO, ZINCO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM 400 G.	NEW CHOCO	UN	40,00	10,70	428,00
1	7	ADOÇANTE LÍQUIDO, UNIDADE DE 200ML, LÍQUIDO CRISTALINO OU BRANCO LEITOSO, COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS APROVADOS PELA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/AMPLIÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	ADOCYL	UN	10,00	7,44	74,40
1	9	ALIMENTO A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA), DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL, E FONTE DE PROTEÍNAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 240MG DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 200ML DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1L. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E	VITAO	UN	45,00	7,35	330,75

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	10	ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. INGREDIENTES: AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESANTE GOMA GUAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 180G.	BATAVO	UN	60,00	4,54	272,40
1	13	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS LIMP, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	ZAELI	UN	50,00	5,73	286,50
1	16	BANANA CATURRA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETEIORAÇÃO, GRAU DE MADURAÇÃO MÉDIO	COBALCHINI	KG	3.000,0	3,63	10.890,00
1	18	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LÊSÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVEDENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	MAÇA VERDE	KG	120,00	13,63	1.635,60
1	19	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOA E CACAU. NATURAL SEM LACTOSE, FONTE DE VITAMINAS D, B2 E B12 E POSSUI 40% DO CÁLCIO RECOMENDADO POR DIA. NÃO CONTEM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTEM AMÊNDOA, PODE CONTER AMÊNDOA, AVELA, CASTANHA-DO-BRASIL, CASTANHA-DE-CAJU, NOZES E SOJA. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, PASTA DE AMÊNDOAS, CACAU, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), GLUCONATO DE ZINCO, VITAMINA B2, VITAMINA D2, VITAMINA B12, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA E GOMA GELANA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 200 ML.	DANONINHO	UN	100,00	5,20	520,00
1	20	BEBIDA VEGETAL A BASE DE	DANONINHO	UN	75,00	5,04	378,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	21	AMÊNDOAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE, SOJA, FERRO AÇÚCAR, AÇÚCAR, INGREDIENTES: ÁGUA E AMÊNDOAS.	MAÇA VERDE	KG	200,00	4,17	834,00
1	22	BETERRABA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETEIORAÇÃO, FIRME, COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS.	MIGRA	UN	50,00	7,79	389,50
1	23	BISCOITO DE COCO, PARA APLV (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEÍNA VEGETAL (SOJA), SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVELA, SOJA E CENTEIO.	MIGRA	UN	50,00	9,19	459,50
1	26	BISCOITO INTEGRAL, TIPO COOKIE, SABOR FRUTAS CÍTRICAS, ALIMENTO PARA DIETA DE INGESTÃO DE LACTOSE, ELABORADO COM INGREDIENTES NATURAIS, COMO FARINHA INTEGRAL, MELADO DE CANA, AÇÚCAR MASCARADO, ÓLEOS VEGETAIS, AMIDO DE MILHO, FLOCOS DE LIMÃO, LARANJA E TANGERINA DESIDRATADA. PRODUTO SEM LEITES E DERIVADOS, EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	KELLOGGS	UN	30,00	5,35	160,50
1	27	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PACOTE 400GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DA AUSÊNCIA DE LACTOSE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	MIGRA	UN	50,00	7,55	377,50
1	28	BISCOITO SAÍDO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR	PARATI	CX	400,00	119,20	47.680,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	30	TEXTURA CARACTERÍSTICA. SEM GORDURA TRANS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA, DE 400 GRAMAS, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELADO RESISTENTE, COM 20 EMBALAGENS DE 400G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITAO	UN	50,00	8,14	407,00
1	31	BOLACHA CASEIRA, SABORES VARIADOS, LARANJA, LEITE, MAISENA, FUBÁ, COCO PREPARADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE.	REDE LAR	PCT	250,00	10,78	2.695,00
1	32	BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, SABORES FUBÁ, LARANJA, COCO, CENOURA. UNIDADE DE 2 KG, PREPARADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE.	REDE LAR	KG	420,00	39,90	16.758,00
1	34	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO GRÃOS ÍNTEGROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500G.	BEJA FLOR	UN	100,00	3,65	365,00
1	37	CARNE BOVINA RESFRADA OU CONGELADA TIPO PATINHO EM BIFES, SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DI/POA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM DE 1 KG.	ASTRA	KG	80,00	25,48	2.038,40
1	38	CARNE BOVINA, TIPO PALETA, SEM OSSO, DE SEGUNDA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 01 KG.	ASTRA	KG	250,00	21,13	5.282,50
1	39	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE SEARA COXA DE FRANGO CONGELADA, FATIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES.	ASTRA	KG	400,00	8,25	3.300,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	41	PARASITOS E LARVAS, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG.	FRIMESA	KG	500,00	15,48	7.740,00
1	43	CENOURA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETEIORAÇÃO, FIRME, COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS.	MAÇA VERDE	KG	300,00	3,33	999,00
1	45	CEREAL INFANTIL DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, Sulfato de ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, Niacina, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEM GLUTEN, CONTEM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE 600G.	ALCAFOODS	UN	50,00	13,75	687,50
1	46	CEREAL INFANTIL DE FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, Sulfato de ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, Niacina, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEM GLUTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE 600G.	ALCAFOODS	UN	50,00	14,63	731,50
1	49	CHUCHU NATURAL, SABOR NATURAL, 100% PURO, EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LANAJEIRAS	CX	350,00	3,55	1.242,50
1	52	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PREPARADO SÓLIDO, CONTENDO AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE, DIOXÍDEO DE SILÍCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E ERITROSINA. EMBALAGEM 400G.	NUTREN	UN	100,00	28,80	2.880,00
1	53	CHUCHU ROYAL DE BOA QUALIDADE, FRESCO, PREPARADO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. EMBALAGEM 500 G.	REDE LAR	UN	400,00	8,00	3.200,00
1	54	FARINHA COM 3 CEREIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA, AMIDO,	NESTON	UN	80,00	11,50	680,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	57	ACÚCAR, AVELA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E SAL, CONTENDO GLUTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 400G: 30G DE CARBOIDRATO, 4G DE PROTEÍNA E 1G DE LÍPIDIO. EMBALAGEM 400G	ANAICONDA	UN	20,00	8,35	167,00
1	58	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, OBTIDA A PARTIR DO GRÃO ÍNTEIRO DO TRIGO, CONTEM CASCA, GERME E ENDOSPERMA, ISENTA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS; FERMENTAÇÃO OU RANÇO; MOFO E MATERIAS TERROSOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	BEIJA FLOR	PCT	50,00	5,83	291,50
1	60	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100G	ROYAL	UN	40,00	2,97	118,80
1	61	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA ÀS NECESSIDADES DIETOTERAPÉUTICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (BIFIDOS), DNA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 89% MALTODEXTRINA E 11% AMIDO DE BATATA. FONTE DE GORDURAS: 41% TCM; 20% ÓLEO DE PALMA; 20% ÓLEO DE GIRASSOL; 15% ÓLEO DE CANOLA; 3% ÓLEO DE SEMENTE DE CASSIS E 1% ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM 400 G.	NESTOGENO	UN	30,00	38,10	1.143,00
1	62	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	NESTOGENO	UN	30,00	41,25	1.237,50

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	64	DESTINADA ÀS NECESSIDADES DIETOTERAPÉUTICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE A BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. EMBALAGEM 400 G.	DANONE	UN	50,00	4,36	218,00
1	66	IOGURTE INTEGRAL ZERO LACTOSE COM POLPA DE MORANGO, EMBALAGEM 540 G.	PIA	UN	75,00	7,33	549,75
1	67	LEITE DE SOJA EM PÓ, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, SABOR NATURAL, ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, DEVE CONTER FEJO OU MENOS 2MMG DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIGINADOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLUTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	APTAMIL	UN	30,00	29,05	871,50
1	68	LEITE EM PÓ MODIFICADO ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 6 MESES A 1 ANO - INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PALMA, SACAROSE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA D, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, PANTOTÊNICO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODODE DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12. NÃO CONTEM GLUTEN, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 51,40G DE CARBOIDRATOS, 19,70G DE PROTEÍNA E 21,90G DE GORDURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DI/POA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 389 de 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM 400G.	NAN	UN	50,00	28,75	1.337,50
1	70	LEITE UHT ZERO LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (LITRO)	PIA	UN	45,00	8,65	299,25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	71	LÍQUIDO, FLUIDO, HOMOGÊNIO, DE COR BRANCA, ÓPA, ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FABRICA DE 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E RÓTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	SILK	UN	75,00	16,35	1.226,25
1	72	LEITE VEGETAL DE ARROZ COM AMÊNDOAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO	MAÇA VERDE	KG	1.600,0	6,99	11.184,00
1	75	MACARRÃO DE ARROZ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MACARRÃO DE ARROZ TIPO FUSILLINI, SEM OVOS, SEM GLUTEN, RICO EM VITAMINA A, EMBALAGEM 500G	URBANO	UN	50,00	4,15	207,50
1	76	MACARRÃO DE SÊMOLA, PRODUTO SEM TRAÇOS DE OVOS. COMPONENTES DO PRODUTO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA, CONTEM GLUTEN, ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE TRIGO, PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM 500G	GALEO	UN	50,00	4,08	204,00
1	79	MACARRÃO TIPO LETRINHAS COM ÁGUA, COM AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DE MAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUIIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ACIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA, ACIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	RENATA	UN	75,00	4,57	342,75
1	81	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL, OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM AÇÚCAR DE CONDIMENTOS E SUBSTÂNCIAS CONSERVANTES, SEM CORANTES. NA COR AMARELO CLARO, ISENTA DE SUJEIDADES, SEUS INGREDIENTES DE	HELLMANN'S	UN	75,00	11,45	858,75

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, and other details. Includes items like MAMÃO FORMOSA, MANGA FRESCA, MARGARINA, MELANCIA, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, and other details. Includes items like QUEIJO TIPO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, ROSQUINHA CHOCOLATE, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, and other details. Includes items like ARROZ PARBOILIZADO, BANANA CATUPRÁ, BATATA PALHA, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, and other details. Includes items like ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS, COPO DESCARTAVEL, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, and other details. Includes items like DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, MAÇA GALA SELECIONADA, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, and other details. Includes items like NÃO ALCÓOLICA, REFRIGERANTE DE LARANJA, etc.

Valor total R\$ 198.744,30 (cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Porto Barreiro, 15 de abril de 2020.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 18 DE MAIO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, MEIO FIO, PALANQUE E PAVER'S PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com Cantagalo, 28 de abril de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 18 DE MAIO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO NO MUNICÍPIO DE CASCABEL, VISANDO O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com Cantagalo, 29 de abril de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará uma licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para construção de parte do muro convencional e de arrimo para fechamento da Escola Municipal Tereza Stavy da Silva", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data e hora: 19 de maio de 2020 às 8h30min. Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

Lucimara Pinheiro da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!
 Adm. 2017/2020

DECRETO N.º 81/2020
 SÚMULA: NOMEIA DIRETORA PRESIDENTE DO IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis n.ºs. 934/2014 e 964/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Diretora Presidente do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Eliana Reolon Brandelero, portadora do CPF n.º. 555.254.319-04, servidora do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício conjunto de suas funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, retroativo à 28/04/2020, revogando disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de abril de 2020.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!
 Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 N.º 007/2020
 TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários destinados à Secretaria de Educação, relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 28/04/2020 a 05/05/2020, munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- Comprovante de Matrícula Atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
- Dados Bancários*;
- Comprovante de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*;

*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIFICAÇÃO	CURSO	NÍVEL
1º	KARINE ALMEIDA KITOR	108.469.789-03	AGRONOMIA	SUPERIOR

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo - Pr, 28 de Abril de 2020.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 34/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação n.º 13/2020-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e Adjudica o objeto a empresa: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.834.237/0001-70, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cantagalo, 29 de abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Sage Contabilidade DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 1
 Data: 29/04/2020
 Hora: 10:02:25

CNPJ: 77.290.401/0001-58
 Consolidação: Empresa Grau: 4 Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.037.873,68
RECEITAS	
RECEITAS GERAIS DO MES	2.037.873,68
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	2.037.873,68
CUSTOS	0,00
SUPERAVIT BRUTO	2.037.873,68
DESPESAS OPERACIONAIS	1.843.887,53
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS GERAIS	1.843.887,53
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	193.986,15
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	193.986,15
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	193.986,15

SERGIO HENRIQUE TOALDO
 PRESIDENTE
 CPF 372.036.139-87

GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR 039889/O-8

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Sage Contabilidade DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 1
 Data: 29/04/2020
 Hora: 10:02:41

CNPJ: 77.290.401/0001-58
 Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.037.873,68
RECEITAS	
RECEITAS GERAIS DO MES	
DOAÇÕES	85.080,54
CONVENIO GOVERNO ESTADUAL	1.359.509,51
VENDAS MALHARIAS	9.194,00
CONVENIO FUNDO MUN. ASS. SOCIA	31.783,62
ESTORNO DE PAGAMENTOS DIVERSOS	1.357,00
PROMOÇÕES	37.690,00
VENDAS OFICINA	9.348,00
CONVENIO PREF. VIRMOND	60.449,40
CONVENIO PREF. PORTO BARREIRO	27.744,00
CONVENIO - PODE	13.960,00
JUROS ATIVOS	18.283,26
VENDAS PANIFICADORA	6.723,00
CONVENIO S.U.S.	292.049,76
CONVENIO FEDERAÇÃO DAS APAES	6.211,41
NOTA PARANA	22.229,88
CONVENIO LAR. DO SUL - PROJETO INCLUSÃO DIGITAL - FIA	40.000,00
CONVENIO FIA LARANJEIRAS DO SUL	10.000,00
CONVENIO FEDERAÇÃO DAS APAES DO PR	6.260,30
	2.037.873,68
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	2.037.873,68
CUSTOS	0,00
SUPERAVIT BRUTO	2.037.873,68
DESPESAS OPERACIONAIS	1.843.887,53
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS GERAIS	
MANUTENÇÃO VEICULOS	6.131,00
F.G.T.S.	103.603,05
PREVIDENCIA SOCIAL	347.436,05
SALARIOS	984.405,06
AVISO PREVIO/RESCISÕES	24.164,53
COMBUSTIVEIS	13.249,81
TELEFONE	5.803,75
ALARME E SEGURANÇA	3.846,58
PRODUTOS ALIMENTICIOS	42.752,59
MATERIAL DE ESCRITORIO	13.177,62
HONORARIOS CONTÁBEIS	15.136,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA	32.426,71
AGUA/FORÇA	39.884,50
DESPESAS BANCARIAS	5.272,58
(-) INSS ISENÇÃO ADQUIRIDA	-239.208,26
DESP. COM OFICINA	2.072,25
I.R.R.F.	10.504,93
PROP. E PROMOÇÃO	3.600,00
DESP. LEGAIS	20.579,83
DESP. PANIFICADORA	4.482,64
DESP. COZINHA	4.196,00
13º SALARIO	85.356,39
ASSOCIACOES	1.666,71
PRODUTOS DE LIMPEZA	14.521,67
FERIAS ANUAIS	102.115,33
SEGURO DE VEICULOS	7.394,77
DESPESAS SINDICAIS	250,00
DESP. LEGAIS ALUNOS	7.810,00
JUROS PASSIVOS	6,60
IMPOSTOS E TAXAS DIV. VEICULOS	428,58
DESPESAS MALHARIA	7.580,11
MATERIAIS PEDAGOGICOS	15.000,00
VIAGENS	122,50
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	373,00
SEGUROS ESCOLA	2.360,44
G.D.F. CONTABILIDADE	

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Sage Contabilidade DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 2
 Data: 29/04/2020
 Hora: 10:02:41

CNPJ: 77.290.401/0001-58
 Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2019 a 12/2019

DESP. DEPR. CONSTRUÇÕES	63.303,86
PG. CURSO CAPACITAÇÃO PROF.	7.742,96
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	211,82
DEV. TESOURO MUNICIPAL	17,36
DEPR. MAQS. FERR. EQUIPS	52.368,73
DEPR. VEICULOS EM USO	19.292,28
JUROS INSS-REFIS	7.488,20
DEV. PRONAS	5.000,00
	1.843.887,53
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	193.986,15
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	193.986,15
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	193.986,15

SERGIO HENRIQUE TOALDO
 PRESIDENTE
 CPF 372.036.139-87

GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR 039889/O-8

A FEBRE AMARELA MATA! **VACINE-SE O QUANTO ANTES**

Correio
 DO POVO DO PARANÁ

Está passando por um momento difícil?

Ligue **188**

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
 DO POVO DO PARANÁ